



## **PORTARIA Nº 107/2002**

Concede Licença Prêmio ao servidor **GERALDO FRANCISCO MORAIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GERALDO FRANCISCO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.435.959-6/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3.006/1998, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de abril de 2002 à 30 de junho de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de abril de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 4 / 20 02  
DE Nº 8152

UMUARAMA, 10 / 4 / 20 02

Oliver Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO